



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.037583/2016-03

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
Projeto 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	3 (três)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
<p>Resultado 1.1: Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.</p> <p>Atividade 1.1.6: Elaborar critérios e instrumentos para a seleção de práticas exitosas em gestão educacional, no desenvolvimento de programas vinculados às políticas públicas implementadas pela SECADI.</p> <p>Atividade 1.1.8: Desenvolver propostas de indicadores de monitoramento das políticas públicas educacionais no processo de implementação das subações do PAR nos sistemas públicos de ensino.</p>			
Objetivo da Contratação			
Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional da SECADI.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação de Educação Especial- DPEE			

1. Justificativa

O Ministério da Educação, cumprindo seu papel de coordenador da Política Nacional de Educação, criou, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, estratégias e ações, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira. Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é a universalização da educação inclusiva e especial até 2024.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão /SECADI em articulação com os sistemas de ensino vem implementando políticas educacionais nas diferentes áreas de sua

competência, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Em 2008, a instituição da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, instaurou um marco na educação brasileira cujo impacto estamos conhecendo nos sistemas que a compõem.

O caráter transversal e inclusivo da Política Nacional de Educação Especial, que perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, está se concretizando na organização das redes de ensino, provocando a revisão de seus parâmetros e práticas pedagógicas.

Assim sendo, foram oferecidos aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação apoio pedagógico, salas multifuncionais, salas de recursos e toda a parte de formação de docentes e professores para atuarem nesse segmento. Tudo de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que determina que as escolas e os espaços educacionais estejam preparados tanto do ponto de vista de formação de docentes quanto da acessibilidade.

Nesse contexto, refletir uma proposta de educação integral inclusiva nas escolas, pressupõe a organização de serviços, espaços e conteúdo, com a finalidade de eliminar as barreiras que possam dificultar o pleno acesso das pessoas com deficiência à educação.

Sendo assim, essa proposta se justifica pela importância de subsidiar os sistemas de ensino no processo de construção de espaços inclusivos com práticas diversificadas, permitindo a Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI, por meio do Plano de Ações Articuladas/PAR, o desenvolvimento de estudos e pesquisa que contribuam para a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público alvo da educação especial, contemplando a diferenciação curricular, subsidiando a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI, tendo em vista o fortalecimento da sua capacidade institucional.

2. Atividades e Produtos Esperados

CONSULTOR I

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Identificar os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 1.2: Realizar estudos e análise sobre os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva das regiões Sul e Centro Oeste, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 2.2: Analisar e sistematizar os procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro Oeste.

PRODUTO 3**Atividades a serem desenvolvidas:**

Atividade 3.1: Sistematizar as informações educacionais a partir da operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sistematizadas relativas à operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ampliando o debate sobre as diferentes terminologias aplicadas na atualização da Política, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro-Oeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, nas regiões Sul e Centro Oeste, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

CONSULTOR II**PRODUTO 1****Atividades a serem desenvolvidas:**

Atividade 1.1: Identificar os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 1.2: Realizar estudos e análise sobre os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste,

destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva da região Sudeste, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 2.2: Analisar e sistematizar os procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste.

PRODUTO 3

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 3.1: Sistematizar as informações educacionais a partir da operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sistematizadas relativas à operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ampliando o debate sobre as diferentes terminologias aplicadas na atualização da Política, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, na região Sudeste, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

CONSULTOR III

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Identificar os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão

educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 1.2: Realizar estudos e análise sobre os referenciais políticos pedagógicos e metodológicos da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, visando a atualização da Política Nacional da Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, destacando a apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, também, a diferenciação curricular.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva das regiões Nordeste e Norte, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 2.2: Analisar e sistematizar os procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando o resultado da síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte.

PRODUTO 3

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 3.1: Sistematizar as informações educacionais a partir da operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sistematizadas relativas à operacionalização dos procedimentos necessários de atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva, ampliando o debate sobre as diferentes terminologias aplicadas na atualização da Política, considerando a síntese dos estudos realizados sobre as normatizações, legislações existentes e as práticas em gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte, visando à apropriação da importância do planejamento curricular para o público da educação especial, contemplando, assim, a diferenciação curricular.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, nas regiões Nordeste e Norte, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses e o custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente aos serviços por consultor. O desembolso financeiro será de acordo com os prazos apresentados no cronograma de atividades a seguir:

CONSULTOR I

PRODUTOS	Prazo de Entrega	Valor em R\$
PRODUTO 1- Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva das regiões Sul e Centro Oeste, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Sul e Centro Oeste.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, nas regiões Sul e Centro Oeste, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00

CONSULTOR II

PRODUTOS	Prazo de Entrega	Valor em R\$
PRODUTO 1- Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
PRODUTO 2- Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino na região Sudeste.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
PRODUTO 3- Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, na região Sudeste, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00

CONSULTOR III

PRODUTOS	Prazo de Entrega	Valor em R\$
PRODUTO 1- : Documento técnico contendo diagnóstico situacional da educação especial, na perspectiva inclusiva das regiões Nordeste e Norte, incluindo análise das ações relativas ao planejamento e diferenciação curricular.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
PRODUTO 2- : Documento técnico contendo estudo analítico das práticas em gestão educacional, na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelos sistemas de ensino nas regiões Nordeste e Norte.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos operacionais adotados pelos sistemas de ensino, nas regiões Nordeste e Norte, contemplando projeções para subsidiar a atualização da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor**5.1. Descrição:**

Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Pós-graduação Lato Sensu em educação.

5.2. Exigências específicas:

Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em definição e desenvolvimento de políticas educacionais.

Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em educação especial

6. Insumos

As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 10 viagens com até 30 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

7. Número de vagas

3 (três) vagas.

- Consultor I: Sul e Centro-oeste,
- Consultor II: Sudeste,
- Consultor III: Nordeste e Norte

8. Localidade de Trabalho

Território Nacional

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 90 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos)	Pontuação
Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05
Pós-graduação Lato Sensu em educação.	07
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	10
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 35 pontos)	Pontuação
De 2 a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10
De 5 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15
De 10 a 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	25
+ 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	35

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	Pontuação
Conhecimento quanto à Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva inclusiva	10
Conhecimento acerca dos Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área da Educação Inclusiva.	15
Conhecimento acerca do Plano de Ações Articuladas- PAR	15

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

- 1) SUELI TEIXEIRA MELLO – Siape: 405150;
- 2) RENAUSTO ALVES AMANAJÁS – Siape: 9055070;
- 3) MARILENE PEDROSA LEITE – Siape: 6405179

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Brasília, 25 de agosto de 2016.

PATRICIA NEVES RAPOSO
Diretora de Políticas de Educação Especial
DPEE/SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Raposo, Diretor(a)**, em 02/09/2016, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0358178** e
o código CRC **AE339465**.

Referência: Processo nº 23000.037583/2016-03

SEI nº 0358178